

vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-13/2022, DE 03/02/2022
considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 3º no item 3 do Edital ATAC-09/2022, publicado no D.O.E. de 03/02/2022 – fls.179-180, de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente junto aos Departamentos do IFSC a saber: "3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-14/2022, DE 03/02/2022
considerando a superveniência da Portaria GR 7689/2022, que revogou o § 2º do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, comunicamos a retificação do § 2º-A no item 3 do Edital ATAC 12/2021, publicado no D.O.E. de 06/7/2021 – fls.171-172, a saber: "3. [...] 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana." Ficando alterada a disposição incluída no Edital ATAC-05/2022, de retificação, publicado no D.O.E. de 22/01/2022.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

Retificação do Edital ATAC nº 02/2020, publicado em 17/01/2020, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Geoquímica e Geologia Isotópica.

Face à Portaria GR 7689, de 02/02/2022, que revogou o §2º do art. 5º da Portaria GR 7687, de 23/12/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a retificação publicada em 22/01/2022, passando a redação do item 3 ser a seguinte, onde se lê "§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.", leia-se "§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.", e não como constou.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

Retificação do Edital ATAC nº 03/2020, publicado em 17/01/2020, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Geociências e Geoconservação.

Face à Portaria GR 7689, de 02/02/2022, que revogou o §2º do art. 5º da Portaria GR 7687, de 23/12/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a retificação publicada em 22/01/2022, passando a redação do item 3 ser a seguinte, onde se lê "§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.", leia-se "§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.", e não como constou.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO

Retificação do Edital ATAC/003/2022/iqusp, publicado no D.O.E. de 29/01/2022, às fls. 207 e 208, Seção I, sobre a abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

No item 3, onde se lê:
§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."

Leia-se:
§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMUNICADO
Retificação do Edital ATAC/004/2022/iqusp, publicado no D.O.E. de 29/01/2022, às fls. 208, Seção I, sobre a abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

No item 3, onde se lê:
§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."

Leia-se:

§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química
Retificação do Edital ATAC/272019/iqusp, publicado no D.O.E. de 01.11.2019, Seção I, pag. 277, sobre a abertura de inscrições a concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

No item 3, acrescente-se:
§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Torna-se sem efeito o comunicado publicado em 25/01/2022, Seção I, página 228.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química
Retificação do Edital ATAC/202019/iqusp, publicado no D.O.E. de 29.08.2019, Seção I, pag. 287, sobre a abertura de inscrições a concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

No item 3, acrescente-se:
§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame."

Torna-se, outrossim, SEM EFEITO o acréscimo do seguinte texto ao edital, por meio do comunicado publicado em 25/01/2022, Seção I, página 228:

§ 3º - "Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana."

No item 5, onde se lê:
"5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 26, item IX do Regimento do Instituto de Química."

Leia-se:
"5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 29 do Regimento do Instituto de Química."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2022

ENGENHEIRO/ENGENHEIRO ELETRICISTA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
Processo nº 01P-2418/2022

A Prefeitura Universitária da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrição no Processo Seletivo Público Temporário para a função Engenheiro/Eletricista, da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, de acordo com o Edital de Abertura nº 002/2022, publicado no DOE de 28/01/2022.

Da prorrogação das inscrições:
1) Fica prorrogado o período das inscrições até o dia 08/02/2022, exclusivamente pelo e-mail: rhpref@unicamp.br; e
2) A UNICAMP disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, por meio eletrônico, para os candidatos que não possuem acesso à internet, nos dias 07/02/2022 e 08/02/2022, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no seguinte local: Recursos Humanos - Prefeitura, à Rua Roxo Moreira, nº 1831 - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 52º - CINTIA LIMA DO AMARAL. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 60/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico de laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - FABIANE POHLMANN DE ATHAYDE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - CLAUDIA MASCHIETTO TALLI PALO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 19º - FREDERICO BATISTA MAGALHAES DE PAULA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2021, para preenchimento da função/perfil: BIOLOGISTA / Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classif. - Nome 1º - NADIA GHINELLI AMOR. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 59/2021, para preenchimento da função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em bibliotecária da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - KAZUMI TOMOYOSE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - JULIANO MACIEL DE CAMARGO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - MARCELA SIQUEIRA MEDINA DA CUNHA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 14º - PEDRO CAMPOS RIX. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO CONSTR CIVIL / Técnico de edificações da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classif. - Nome 3º - CESAR GONZALES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2 a 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 17º - FLAVIO RYOICHI NIKKUNI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - WESLEY HENRIQUE DE SOUZA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Pediatria Clínica Geral, Sub-área Pediatria Social, nas disciplinas MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente e MP646 – Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança/Adolescente, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:
1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;
1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

será realizada na segunda parte das reuniões ordinárias da CCP da Pediatria, sem a presença do representante discente e o orientador do candidato.

Prova de arguição oral. As perguntas e questionamentos versarão sobre o projeto e o currículo lattes do candidato.

Crêterios para aprovação. Os candidatos serão classificados, por suas notas e pelas vagas disponíveis, observando a classificação. A pontuação de cada uma das provas (apresentação do projeto com peso 1 e arguição oral - peso 1). Serão aprovados candidatos que apresentem soma de notas das duas provas igual ou superior a 7.

DOUTORADO (D)

Além do que já foi descrito anteriormente sobre o processo seletivo, os candidatos ao doutorado deverão preencher outros critérios, a saber:

Caso o candidato tenha realizado o mestrado, deverá apresentar comprovação de publicação da dissertação de mestrado, ou de sua aceitação definitiva por publicação em revista de circulação internacional, indexada na base de dados PUBMED, de preferência apresentando fator de impacto.

O projeto de pesquisa para o doutorado deverá ser inédito ou original, preenchendo todas as características já explicitadas para os projetos de mestrado, e ainda demonstrar contribuição técnico-científica para a área de conhecimento.

Os candidatos com mestrado obtido fora da USP deverão solicitar aceitação do título de mestre.

Crêterios para aprovação. Os candidatos serão classificados, por suas notas e pelas vagas disponíveis, observando a classificação. A pontuação de cada uma das provas (apresentação do projeto com peso 1 e arguição oral - peso 1). Serão aprovados candidatos que apresentem soma de notas das duas provas igual ou superior a 7.

DOUTORADO DIRETO (DD)

As perguntas e questionamentos versarão sobre o currículo lattes do candidato, sendo considerada a produção científica (artigos publicados que tenham o candidato como um dos autores e autoria de capítulos de livros da área da saúde), vinculação com instituição de ensino e pesquisa, e ainda perguntas relacionadas ao projeto de pesquisa propriamente dito (aspectos éticos, viabilidade, exequibilidade, financiamento).

São pré-requisitos para o doutorado direto:

a) Participação em atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas nos dois últimos anos, com apresentação dos respectivos comprovantes.

b) Comprovação de ter pelo menos uma publicação, como autor ou coautor, em revista de circulação internacional indexada na base de dados PUBMED, durante os últimos dois anos, de preferência com fator de impacto atribuído, além de participação em trabalho de investigação científica.

Crêterios para aprovação. Os candidatos serão classificados, por suas notas e pelas vagas disponíveis, observando a classificação. A pontuação de cada uma das (apresentação do projeto com peso 1 e arguição oral - peso 1). Serão aprovados candidatos que apresentem soma de notas das duas provas igual ou superior a 7.

IV. RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Departamento de Pediatria da FMUSP.

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, na Secretaria do Departamento de Pediatria, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 1º andar - Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 05403-000

• O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: ppg.pediatria@fm.usp.br e telefone 11 2661-8805.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO (IAU)
EDITAL IAU-ATAC 2/2019

Retificação do EDITAL IAU-ATAC 2/2019, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 244 e 245.

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo Prof. Dr. Joubert José Lancha, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL IAU-ATAC 2/2019, publicado no D.O.E. de 23/7/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO (IAU)
EDITAL IAU-ATAC 4/2019

Retificação do EDITAL IAU-ATAC 4/2019, para Abertura de inscrições para o concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto à área de conhecimento de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 352 e 353.

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo Prof. Dr. Joubert José Lancha, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL IAU-ATAC 4/2019, publicado no D.O.E. de 20/12/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO (IAU)
EDITAL IAU-ATAC 5/2019

Retificação do EDITAL IAU-ATAC 5/2019, para Abertura de inscrições para o concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto à área de conhecimento de Representação e Linguagem do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 353.

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, o Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo Prof. Dr. Joubert José Lancha, no uso de suas atribuições legais, em espe-

cial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL IAU-ATAC 5/2019, publicado no D.O.E. de 20/12/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG/002/2022 - Convocação para as provas COMUNICADO

Terá início no dia 22-02-2022, às 8 horas, no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado à Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 1028049, em RDIDP, referência MS-6) junto ao Departamento de Astronomia, Área de conhecimento “Astronomia”, conforme Edital ATAC-IAG/014/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 11-04-2019, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Jorge Ernesto Horvath e Roderik Adriaan Overzier. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros titulares: Profs. Drs. Jacques Raymond Daniel Lépine (IAG/USP), Marcia Ernesto (IAG/USP), Júlio César Fabris (UFES), Antonio Martins Figueiredo Neto (IF/USP) e Tito José Bonagamba (IFSC/USP); e membros suplentes: Maria de Fatima Andrade (IAG/USP), Humberto Ribeiro da Rocha (IAG/USP), Ilya Lvovich Shapiro (UFJF) e Ivone Freire da Mota e Albuquerque (IF/USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICB)
EDITAL ICB.ATAC 08/2019

Retificação do EDITAL ICB.ATAC 08/2019, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em RDIDP, no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 220 e 221.

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, a Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas Profa. Dra. Patrícia Gama, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL ICB.ATAC.08/2019, publicado no D.O.E. de 04/04/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICB)
EDITAL ICB.ATAC 07/2019

Retificação do EDITAL ICB.ATAC 07/2019, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 198 e 199.

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, a Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas Profa. Dra. Patrícia Gama, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL ICB.ATAC.07/2019, publicado no D.O.E. de 16/03/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICB)
EDITAL ICB.ATAC 06/2019

Retificação do EDITAL ICB.ATAC 06/2019, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2019, Poder Executivo, Seção I, páginas 170.

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, a Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas Profa. Dra. Patrícia Gama, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL ICB.ATAC.06/2019, publicado no D.O.E. de 15/03/2019 que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]”

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

INSTITUTO DE FÍSICA

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/12/2019

No Edital IF-67/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Física Nuclear, inclua-se no item 3: ...”Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativa-

mente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/12/2019

No Edital IF-68/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Física Experimental, inclua-se no item 3: ...”Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 14/12/2019

No Edital IF-69/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Física Geral, inclua-se no item 3: ...”Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/12/2019

No Edital IF-70/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Física Matemática, inclua-se no item 3: ...”Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/12/2019

No Edital IF-71/2019 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Física Aplicada, inclua-se no item 3: ...”Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/01/2022

No Edital IF-01/2022 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento dos Materiais e Mecânica, inclua-se no item 3: ...”Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-05/2022, DE 21/01/2022

Retificação do Edital ATAC/IFSC-12/2021, publicado no D.O.E. de 06/7/2021 – fls.171.

Comunicamos a retificação do Edital ATAC/IFSC-12/2021, de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente junto aos Departamentos do IFSC, para a inclusão do § 2º-A no item 3, a saber: “3. [...] 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-06/2022, DE 21/01/2022

Retificação do Edital ATAC/IFSC-11/2020, publicado no D.O.E. de 14/5/2020 – fls.89-90.

Comunicamos a retificação do Edital ATAC/IFSC-11/2020, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor - claro/cargo nº 1240684, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Química Medicinal, Cinética Enzimática e Otimização de Propriedades, Farmacocinéticas, para a inclusão do § 3º no item 3 do Edital ATAC/IFSC-11/2020, a saber: “3. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

No Edital ATAC nº 02/2020, publicado em 17/01/2020, no item 3, onde se lê “§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.”, leia-se “§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”, e não como constou.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

No Edital ATAC nº 03/2020, publicado em 17/01/2020, no item 3, onde se lê “§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.”, leia-se “§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - Nos

termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”, e não como constou.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GABRIELLE ROCCIO DOS SANTOS, RG nº 39565300-9, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 019/2022-STGP-FCL/CAr.
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n.º 018/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: “Língua Francesa I”; “Introdução à Cultura Francesa”; “Língua Francesa III”, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. Andressa Cristina de Oliveira

Prof. Dr. Adalberto Luís Vicente

Prof. Dr. Alexandre Silveira Campos

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Sandra Mari Kaneko Marques

Profa. Dra. Cláudia Fernanda de Campos Mauro

Profa. Dra. Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo n.º 1086/2021-FCL/CAr.)

EDITAL n.º 020/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n.º 019/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: “Língua Francesa II”; “Língua Francesa IV”; “Estudos Literários Franceses I”, junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. Andressa Cristina de Oliveira

Prof. Dr. Adalberto Luís Vicente

Prof. Dr. Alexandre Silveira Campos

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Sandra Mari Kaneko Marques

Profa. Dra. Cláudia Fernanda de Campos Mauro

Profa. Dra. Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo n.º 1087/2021-FCL/CAr.)

EDITAL n.º 021/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n.º 017/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Administração e/ou Economia, sub-área de conhecimento: Administração Pública, Economia Monetária e Fiscal, Economia do Bem-Estar Social e/ou Ciências Contábeis e nas disciplinas: “Administração Financeira e Orçamentária Pública”; “Finanças Públicas”, junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Álvaro Martim Guedes

Prof. Dr. Jaime Crozatti

Prof. Dr. Jorge David Barrientos-Parra

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Alexandre Rossi

Prof. Dr. Fernando Ramalho Martins

Profa. Dra. Soraya Regina Gasparetto

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe

III – projeto de pesquisa, em português ou inglês, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital;

...
Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail atac@ifsc.usp.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 01/2022, de 03/01/2022
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: **Geoquímica e Geologia Isotópica**, claro/cargo nº 1235702, Edital ATAC nº 02/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacig@usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 02/2022, de 03/01/2022
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geociências e Geoconservação, claro/cargo nº 1235710, Edital ATAC nº 03/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacig@usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL ATAC – 001/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-025/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-025/2019, publicado no D.O.E de 29.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235060, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.1020.45.5).

EDITAL ATAC – 002/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2019, publicado no D.O.E de 30.08.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235044, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.1229.45.1).

EDITAL IME – 003/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2018 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª

sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2018, publicado no D.O.E de 21.12.2018, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 266922, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2018.1.1474.45.5).

EDITAL ATAC – 004/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-013/2019, AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-013/2019, publicado no D.O.E de 06.04.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 196169, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.364.45.2).

EDITAL ATAC – 005/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-021/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-021/2019, publicado no D.O.E de 05.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1027182, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: atac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.819.45.0).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/01/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, referente ao Edital IP/Atac/04/2020, publicado no D.O.E de 21/01/2020, às fls. 167 e 168.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/02/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, claro/cargo 1235095, referente ao Edital IP/Atac/14/2020, publicado no D.O.E de 19/11/2019, às fls. 184.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/03/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão

ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PST, claro/cargo 1235087, referente ao Edital IP/Atac/10/2019, publicado no D.O.E de 01/11/2019, às fls. 167 e 277.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/04/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Clínica, claro/cargo 1235109, referente ao Edital IP/Atac/02/2019, publicado no D.O.E de 01/10/2019, às fls. 198.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 01/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia 03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 1236237, referente ao Edital ATAC/272019/iqusp, publicado no D.O.E de 01/11/19, às fls. 277.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados

pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de

Química (assacad@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 02/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia 03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 267694, referente ao Edital ATAC/202019/iqusp, publicado no D.O.E de 29/08/19, às fls. 287.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados

pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de

Química (assacad@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS

HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL ABE, inscrito sob nº 76168980, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv. de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 101/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE MORGADO OLIVI, RG nº 47926990-7, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP-111 - Teoria e Projeto I: Introdução, AP-112 - Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP-120 - Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 - Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise de Experiências e AP983 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro II: Técnicas e Métodos do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de

Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-02-2022 – (terça-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Lygia Arcuri Eluf - Presidente (IA/UNICAMP), Luis Weiss (IA/UNICAMP), Paulo Júlio Valentino Bruna (FAU/USP), Bruno Roberto Padovano (FAU/USP) e Ricardo Marques de Azevedo (FAU/USP). Suplentes: Pedro Paulo Abreu Funari (IFCH/UNICAMP) e Luis Carlos Pascoarelli (UNESP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Haroldo Gallo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP598 - História da Arte V e AP725 - História da Arte Brasileira II do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-02-2022 – (quinta-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: - Suzel Ana Reilly - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Annateresa Fabris (ECA/USP), Ana Maria Belluzzo (FAU/USP) e Sonia Salzstein Goldberg (ECA/USP). Suplentes: Julia Ziviani Vitiello (IA/UNICAMP), Almeinda da Silva Lopes (UFES) e Esther Império Hamburger (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Maria de Fátima Morethly Couto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 7955, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Define procedimentos para a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), suspende a realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e suspende temporariamente a aplicação de dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a aprovação “ad referendum” do Conselho Universitário, em 5 de junho de 2020, e considerando:

- a declaração de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) pela OMS em 11 de março de 2020,
 - os Decretos Estaduais nºs 64.862, de 13 de março de 2020; 64.864, de 16 de março de 2020; 64.879, de 20 de março de 2020; 64.881, de 22 de março de 2020; 64.920, de 06 de abril de 2020; 64.946, de 17 de abril de 2020; 64.949, de 23 de abril de 2020; 64.953, de 27 de abril de 2020; 64.967, de 08 de maio de 2020; 64.975, de 13 de maio de 2020; e 64.994, de 28 de maio de 2020,
 - a necessidade de adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e
 - a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,
- baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

(...)

Artigo 4º – Fica suspensa de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor Doutor e de Professor Titular.

(...)

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Link para o texto completo: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7955-de-5-de-junho-de-2020>

José Galafasse Lahr. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Ricardo Pinto da Rocha, Professor Titular do Departamento de Zoologia do IB-USP (Presidente); Pedro Gnaschini Netto, Professor Associado do Departamento de Zoologia do IB-USP; Alvaro Esteves Migotto, Professor Associado do Centro de Biologia Marinha da USP; Aurea Maria Ciotti, Professora Associada do Centro de Biologia Marinha da USP; Inácio Domingos da Silva Neto, Professor Titular aposentado da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Após a realização das provas estabelecidas no Regimento Geral da USP e tendo em vista as notas obtidas, a Comissão Julgadora indicou o Prof. Dr. Daniel José Galafasse Lahr para obtenção do título de Livre-Docente. O relatório elaborado pela comissão julgadora foi homologado ad referendum da Congregação do Instituto de Biociências em 15/01/2020 e consta na íntegra no Processo 2019.1.543.41.1.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 02/2020, de 16/01/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E GEOTECTÔNICA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 18/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 20/01/2020 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 19/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235702, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Geoquímica e Geologia Isotópica, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

0440220 GEOQUÍMICA: Cosmoquímica: abundância cósmica dos elementos, nucleossíntese, planetologia comparada, meteoritos. A Terra como um sistema: estrutura, composição, modelo condritico. Classificação geoquímica dos elementos. Composição do núcleo, manto, crosta oceânica e crosta continental. Origem da crosta oceânica. Origem e evolução da crosta continental no tempo geológico. Processos ígneos: fusão parcial, cristalização fracionada, diferenciação geoquímica, diagrama de fases. Processos metamórficos: reações em estado sólido, atividade de voláteis, fácies, diagramas. Isótopos estáveis: notação, processos de fracionamento, geotermômetros, paleoclimatologia. Isótopos radiogênicos: fracionamento, datação absoluta, razões iniciais. Elementos traços: coeficientes de partição, diagramas multielementares. Composição das esferas externas: atmosfera, hidrosfera e biosfera. Origem e evolução das esferas externas. Coevolução da vida e do planeta. Processos intempéricos e sedimentares. Ciclo do carbono. Condicionantes do clima. Mudanças climáticas naturalmente induzidas e mudança climática atual.

GMG0404 GEOLOGIA ISOTÓPICA APLICADA: Radioatividade e Geocronologia. Medidas Isotópicas e Espectrometria de Massa; Métodos K-Ar e 40Ar-39Ar - Cálculo de idades; Sistema Rb-Sr - Cálculo de idades - Construção de Diagramas Isotópicos - Isótopos de Sr em petrogênese; Método U-Pb - Aplicações, interpretações geológicas e construção de Diagramas Concórdia; Método Pb-Pb - Cálculo de idades - Isótopos de Pb em petrogênese; Método Sm-Nd - Cálculo de Idades (isocônicas e modelo) e do Índice Nd. Aplicações e interpretações geológicas; Método Re-Os - Aplicações e interpretações geológicas; Geologia isotópica aplicada à jazimentos minerais e ao meio ambiente; Geocronologia de rochas sedimentares - exemplos e interpretação geológicas; Outros métodos geocronológicos - Aplicações e exemplos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 2

2ª fase - - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso,

cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo - SP, e-mail: atacig@usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 03/2020, de 16/01/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E GEOTECTÔNICA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 18/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 20/01/2020 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 19/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235710, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Geociências e Geoconservação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

0440107 DINÂMICA DO SISTEMA TERRA I: Apresentação. Pensamento geológico, introdução ao Tempo Geológico; Origem do Universo e Sistema Solar, Terra e estrutura interna da Terra; Materiais terrestres - dos elementos às rochas; Minerais - propriedades físicas, identificação e classificação; Ciclo das rochas I; Dinâmica interna e Tectônica Global (vulcões, terremotos, tectônica global); Rochas ígneas - minerais e magmas (fusão, cristalização, série de Bowen), tipos e ocorrência; Introdução à dinâmica externa - introdução aos sistemas geosfera-atmosfera-hidrosfera; Intemperismo; Agentes geológicos - processos, erosão, transporte; Rochas sedimentares - introdução, minerais detríticos e diagenéticos, processos sedimentares; Aula prática de campo, com aulas de campo aos sábados e domingos. A cada tema trabalhado há aulas práticas associadas, voltadas para a prática docente no ensino destes conteúdos nas escolas de educação básica.

0440108 DINÂMICA DO SISTEMA TERRA II: Rochas sedimentares - tipos e ocorrência; Rochas metamórficas; Deformação e estruturas geológicas; Bússola e georientação; Mapa topográfica, escalas e perfis; mapa geológico; Geologia do Estado de São Paulo; Tempo geológico - datações radiométricas

e relativas; Bacia hidrográfica e água subterrânea; Fisiologia do relevo - movimentos de massa e tectogeno; Visão sistemática do planeta Terra - Ciclo das rochas II; Aula prática de campo, com aulas de campo aos sábados e domingos.

0440318 RECURSOS DIDÁTICOS EM GEOCIÊNCIAS: Planejamento, elaboração e execução de uma aula de Geociências para ensino fundamental, médio ou técnico. Planejamento, organização e montagem de Feiras de Ciências e Aulas de Campo. Uso de filmes, jogos, modelos e outros recursos didáticos em sala de aula. Uso das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) como recurso didático e pedagógico. Produção de modelos de processos geológicos, folhetos de divulgação científica e jogos didáticos. Organização de coleções geológicas. Organização de visitas a Museus. Busca de relações entre conceitos da Física, da Química e das Biociências e os processos geológicos. Pesquisa das correlações entre fatos e processos do cotidiano dos cidadãos e os fatos e processos da Natureza, visando dar um sentido ao aprendizado em Geociências.

0440418 PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GEOCIÊNCIAS: I. Estágio supervisionado, práticas e projetos de educação ambiental A importância do estágio na formação do professor. O Programa de Formação de Professores da USP. Reflexões sobre práticas educacionais e a proposta de estágio como pesquisa em ambientes formal e não-formal. Elaboração dos projetos de Estágio supervisionado. II. Panorama dos Projetos de Educação Ambiental na Escola Panorama dos Projetos de Educação Ambiental no país. Documentos de orientação na elaboração de projetos. Relações entre educação ambiental e educação científica. O projeto escolar e o estudo do ambiente. III. Temas Ambientais e usos de ferramentas digitais na educação científica e na educação socioambiental Educação Ambiental e as novas tecnologias da educação. IV. Metodologias e práticas de campo em Geociências e Educação Ambiental Práticas de campo: metodologias de pesquisa para o desenvolvimento de projetos em Educação Ambiental. Mapeamento socioambiental. Estudo do Meio e interdisciplinaridade. V. Projetos e Práticas de Educação Ambiental não-escolar Projetos e programas de Educação Ambiental em parques estaduais e nacionais. Metodologias e práticas. Gestão de áreas naturais. Educação Ambiental empresarial no Brasil: uma análise sobre sua qualidade conceitual em relatos bibliográficos. VI. Avaliação de programas de educação ambiental em diferentes espaços não formais. Demais atividades baseadas em aulas dialogada, estudos de caso, práticas de campo, elaboração de projetos e leituras dirigidas.

GMG0303 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM AMBIENTES NATURAIS E CONSTRUÍDOS: Conceitos em herança cultural. Patrimônio construído x patrimônio natural. Entendendo um local histórico. Causas de deterioração de rochas. Conservação e gerenciamento do patrimônio. Desenvolvimento socioeconômico e turístico. Consciência patrimonial. Patrimônio mundial. Patrimônio brasileiro. Estudos de caso.

GMG0490 PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO DA GEODIVERSIDADE: Parte teórica: 1. Conceito de Geodiversidade. Geodiversidade em escala global. Geodiversidade em escala local. 2. Geodiversidade: valores e ameaças. Serviços ecossistêmicos da geodiversidade. Geodiversidade, Patrimônio Geológico e Geoconservação. A proteção do patrimônio geológico. Geodiversidade do Brasil. 3. Interpretação: conceito, histórico e objetivo. Os princípios de interpretação de Tilden. Tipos de interpretação. Técnicas de comunicação na interpretação. 4. Geodiversidade e patrimônio geológico em unidades de conservação. Relação entre geodiversidade e biodiversidade. A interpretação no contexto das unidades de conservação. Trilhas interpretativas. 5. Geoturismo. Tipos de públicos em Geoturismo. Geodiversidade e geoturismo em unidades de conservação. Geoparques. Interpretação em UCs e em geoparques. 6. Etapas na elaboração de um plano interpretativo. Atividades e produtos da interpretação. Estudos de caso. Avaliação de estratégias de interpretação e valorização. Parte prática: 1. Caracterização da geodiversidade de uma região selecionada. 2. Avaliação crítica de materiais interpretativos diversos. 3. Atividades de interpretação ambiental em trilhas ecoturísticas do município de São Paulo. 4. Elaboração de conteúdos e de material interpretativo. 5. Elaboração de plano de interpretação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 2

2ª fase - - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto,

sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo - SP, e-mail: atacig@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 62/2018, para preenchimento da função/perfil: QUÍMICO / Químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 5º - FABIANA YOSHINAGA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 22 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página